UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Antropologia

EDITAL Nº 240/2022

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (2023/1)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGANT) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), em conformidade com o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna público o processo de seleção de candidatos/as interessados/as em cursar disciplinas optativas como aluno/a especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno/a especial do PPGANT estarão abertas no período de 2 (segunda-feira) a 10 de janeiro (terça-feira) de 2023, através do e-mail do Programa de Pós-graduação em Antropologia: ppgant.ufpeloficial@gmail.com

2. Os/As interessados/as em cursar as disciplinas poderão solicitar inscrição em 01 (uma) disciplina oferecidas no 1º semestre de 2023. Não poderão se inscrever aqueles/as que já tiverem cursado e obtido a aprovação como aluno/a especial do PPGANT em 2 (duas) disciplinas.

3. As disciplinas serão ministradas de forma presencial. Sobre isso, veja a indicação das disciplinas abaixo.

4. Poderão inscrever-se como candidatos/as os/as graduados/as em Antropologia, Arqueologia, áreas afins e outras ciências, a critério do Colegiado do PPGANT.

5. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgant). O requerimento de Inscrição – Seleção Especial deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, todos em PDF:

a) Cópia do Diploma de Graduação (ou atestado de conclusão de curso emitido exclusivamente pela Pró-Reitoria da Universidade.

b) Link para o Curriculum Vitae (CV Lattes).

c) Cópias da Carteira de Identidade (frente e verso) com CPF.

d) Título de Eleitor.

e) Certificado de Reservista (quando cabível).

f) Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.

6. Juntamente com o Requerimento de Inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar uma carta de intenções em PDF (máximo de duas páginas, digitadas em espaçamento 1.5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos (expectativas em relação à disciplina, objetivos e aquisição pessoal e profissional) em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem os motivos expostos na carta de intenções.

7. Todos os documentos deverão ser encaminhados ao e-mail indicado no item 1, contendo no Assunto do e-mail o que se segue: [Aluno/a Especial 2023-1] nome completo do/a candidato/a.

8. Nenhum/a candidato/a poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência acerca da documentação requerida para a inscrição.

9. Servidores docentes e técnicos administrativos da UFPEL estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

10. Sociedade civil está isenta de pagamento de pagamento de taxa de inscrição para se candidatar a vaga de Aluno/a Especial.

11. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa pelo e-mail: ppgant.ufpeloficial@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do PPGANT, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do/a candidato/a frente aos conteúdos das disciplinas.
Nesse sentido, o corpo docente abaixo discriminado considerará os seguintes critérios para seleção dos/as candidatos/as:

MOTIVOS	NOTA
Expectativas em relação à disciplina	até 2.0
Objetivos apresentados	até 4.0
Aquisição pessoal e profissional	até 4.0
TOTAL	10.0

III - DAS VAGAS

Tratando-se das disciplinas e das vagas, coloca-se a seguinte disponibilidade:

Teoria Arqueológica I
Código: 1678095
Professores: Rafael Guedes Milheira e Pedro Luis Machado Sanches
Vagas: até 5 (cinco)
Dia e Horário: terça-feira, 13h30min.
Carga horária/créditos: 68 horas / 4 créditos
Ementa: A disciplina abordará os conceitos e métodos da Arqueologia evolucionista e do modelo histórico-cultural em Arqueologia. Situará ambas as teorias em seus contextos históricos, enfatizando como elas constituem identidades culturais. A disciplina apresentará, ainda, debates sobre Arqueologia evolucionista e o modelo-histórico cultural na Arqueologia brasileira.

Religiosidades e subjetividades contemporâneas
Código: 1678112
Professora: Adriane Luisa Rodolpho
Vagas: até 5 (cinco)
Dia e Horário: quarta-feira, 13h30 minutos
Carga horária/créditos: 68 horas / 4 créditos
Ementa: A disciplina visa estudar os fenômenos religiosos contemporâneos em sua relação com a sociedade e a cultura. Em especial tratar dos processos de diversificação das formas religiosas contemporâneas e sua relação com o fenômeno da globalização da cultura. Estes processos serão estudados no contexto da sociedade brasileira.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os/As candidatos/as selecionados/as serão comunicados em janeiro de 2023 por e-mail, além da página do PPGANT (https://wp.ufpel.edu.br/ppgant/) sobre a data e o horário de efetivação da matrícula. No semestre 2023-1 as aulas gerais do PPGAnt iniciarão dia 30 de janeiro.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os/As interessados/as que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

b) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGANT.

d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 21 de dezembro de 2022.

Prof. Rogério Reus da Rosa
COORDENADOR DO PPGAnt

De acordo:

Prof. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profa. Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO REUS GONCALVES DA ROSA**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Antropologia**, em 21/12/2022, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 21/12/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 21/12/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1996870** e o código CRC **599BBC19**.

Referência: Processo nº 23110.049648/2022-56 SEI nº 1996870